



COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Edson José Ferrari - Presidente
Kennedy de Sousa Trindade - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Carla Cintia Santillo
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita
Helder Valin Barbosa

Audidores

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos da Presidência	2
Portaria	2

Atos

Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202200047000690](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202200047000690.

Assunto: Fiscalização/Representação.

Jurisdicionado: Delegacia-Geral da Polícia Civil – DGPC.

Nº do Ofício: 1881 SERV-PUBLICA/22, de 10/08/2022.

Citado: JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 12/08/2022.

Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 895/2022 - GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 13/2022 SERV-ANEP, e, caso queira, apresentar razões de defesa e/ou justificativas quanto aos indícios de irregularidades ali apontadas e dado o caráter sigiloso do orçamento do certame, seja disponibilizado o acesso ao Processo 202116448065024 à unidade SEI “TCE/SEC-CEXTERNO-18021”.

[Processo - 202000047001083](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Processo nº: 202000047001083.

Assunto: Fiscalização/Inspeção.

Jurisdicionado: Agência Goiana de Habitação- AGEHAB.

Nº do Ofício: 1733 SERV-PUBLICA/22, de 08/08/2022.

Citado/Intimado: PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação/intimação.

Data da Citação/Intimação: 11/08/2022.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 475/2022 - GCCR, bem como da Instrução Técnica nº 3/2022 - GER-ENG e anexos, e do Acórdão nº 4101/2021, e, caso queira, apresentar justificativas em

razão do descumprimento integral do que foi determinado no item “c” do Acórdão nº 4101/2021 desta Corte de Contas.

Intimação: Para que em obediência ao item decisório “c” do Acórdão nº 4101/2021, evidenciar esforços junto aos setores técnicos competentes da Empresa, para regularizar o preenchimento eletrônico do Sistema GeoObras, em razão das inconsistências apontadas na mencionada Instrução Técnica e encaminhe os documentos ali solicitados.

[Processo - 201900047002620](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201900047002620.

Assunto: Acompanhamento.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e outros

Nº do Ofício: 1894 SERV-PUBLICA/22, de 11/08/2022.

Intimado: APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 15/08/2022.

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 194/2022 - GCSM, bem como da Instrução Técnica nº 11/2022 - SERV-FISCPESSOAL, e adotar as medidas para sanar as irregularidades e apresentar a documentação comprobatória acerca dos indícios em monitoramento, sob pena de multa.

[Processo - 202000042000539](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202000042000539.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Governo- SEGOV.

Nº do Ofício: 1898 SERV-PUBLICA/22, de 11/08/2022.

Intimado: ERNESTO GUIMARÃES ROLLER.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 15/08/2022.

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 391/2022 - GCST, bem como da Instrução Técnica nº 30/2022 - GER-CONTAS-S1 e do Despacho nº 2/2022 - GPCR, e cumprir a solicitação apresentada nos Despachos e na Instrução Técnica.

[Processo - 202200047001755](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202200047001755.

Assunto: Licitação/Concorrência.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

Nº do Ofício: 1906 SERV-PUBLICA/22, de 09/08/2022.

Intimado: APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 11/08/2022.

Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 827/2022-GCCS, bem como da Instrução Técnica nº 14/2022 - SERV-ANEP, e apresentar a documentação ali solicitada.

[Processo - 202111129001912](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202111129001912.

Assunto: Pensão.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Economia– ECONOMIA.

Nº do Ofício: 1919 SERV-PUBLICA/22, de 12/08/2022.

Intimado: CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 15/08/2022.

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 200/2022 - GCSM, bem como da Instrução Técnica nº 210/2022 - SERV-ATOSPESSOAL, e encaminhar a esta Corte de Contas o histórico funcional do ex-segurado Iraci Pedrosa Arantes.

Atos da Presidência
Portaria

PORTARIA Nº 530 / 2022 - GPRES

Retifica a Portaria nº 518/2022 GPRES, de 19 de agosto de 2022, que institui o Manual de Segurança da Informação no âmbito dos processos de trabalho do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, conforme Resolução Administrativa nº 11/2022, de 28 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a edição e publicação no Diário Eletrônico de Contas (22/08/2022) da Portaria nº 518/2022 GPRES, que instituiu o Manual de Segurança da Informação no âmbito dos processos de trabalho do

Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com erro material,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 518/2022 GPRES, para ficar aprovado, na forma dos Anexos desta Portaria, o “Manual de Segurança da Informação” e o “Controle de Requisitos Legais de Segurança da Informação” do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

Art. 2º Fica suprimida a redação “CONSIDERANDO as disposições da Resolução Normativa nº 11/2017 sobre as diretrizes e normas de segurança da informação”;

Art. 3º Para que, onde se lê Resolução Normativa nº 11/2022, leia-se Resolução Administrativa nº 11/2022;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retifica a Portaria nº 518/2022-GPRES publicada no Diário Eletrônico de Contas - Ano XI, Número 150, em 22/08/2022, permanecendo inalterados os demais termos e os anexos “Manual de Segurança da Informação” e o “Controle de Requisitos Legais de Segurança da Informação”.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 25 de agosto de 2022.

Conselheiro Edson José Ferrari

PRESIDENTE

Fim da publicação.